ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 030 **/2024**

Macaé, 11 *de setembro de 2024.*

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear João Carlos Rafael, filho de Ângelo Rafael e Leonor do Nascimento, casado com Sueli Gonçalves e pai de Ricardo Martins Rafael, Eveline Martins Rafael e Renato Martins Rafael, e avô de Glauce Regina Martilha Rafael, falecido em 27/09/2019.

João Carlos Rafael, conhecido como Sr. João da Ajuda, era mecânico, comerciante e também foi Presidente da Associação de Moradores do Bairro Ajuda de Baixo, bairro pelo qual sempre lutou, incansavelmente, por políticas públicas voltadas para a saúde, educação e lazer.

Diante da relevância dos serviços prestados por João Carlos Rafael à população macaense, entendemos ser conveniente, oportuno e honroso que a Praça da Ajuda de Baixo seja denominada "Praça João Carlos Rafael".

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024 /2024

Dispõe sobre a denominação da Praça da Ajuda de Baixo "Praça João Carlos Rafael".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça João Carlos Rafael, a atual Praça da Ajuda de Baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO